



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT

QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, COM TECNOLOGIA PARA PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO (CHIP), NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, SOCORRO MECÂNICO E TRANSPORTE POR GUINCHO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-MT E UNIDADES”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – ME, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, com sede sito a Alameda Rio Negro – nº 503 – 18º andar - Sala 1803 – Bairro Alphaville Industrial, na cidade de Barueri – SP, CEP 06.454-000, telefone (11) 3631-7730 – e-mail contratos@neofacilidades.com.br, neste ato representado por Sr. **JOÃO LUIS DE CASTRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.028.861 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.353.808-57.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 014/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 534555/2019/SES/MT, que será regido pelas normas constantes da lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP e Decretos Municipais N. 09/2010 e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.078, de 11/09/1990, assim como, supletivamente, as noções gerais de direito público, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 014/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 20/03/2020 e término em 19/03/2021**, bem como **acréscimo de 13,0081% (treze virgula zero, zero oitenta um por cento)** de acordo com o arts. 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda – ESPECIFICAÇÕES E VALOR

2.1 O presente instrumento **acresce o valor total do contrato em R\$ 263.138,50 (duzentos e sessenta três mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, passando de consumo o valor de R\$ 1.052.554,00 **para R\$ 1.315.692,50 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e noventa dois reais e cinquenta centavos)** e para serviços R\$ 970.321,00 (novecentos e setenta mil trezentos e vinte e um reais), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 2.022.875,00 **para R\$ 2.286.013,50 (dois milhões, duzentos e oitenta seis mil treze reais e cinquenta centavos)**.

2.2 Com a negociação houve a inclusão de desconto no percentual de -1,20% (menos um virgula vinte por cento) a partir da data deste instrumento.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 036

Projeto Atividade: 2006

Fonte: 134





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 014/2018/SES/MT.

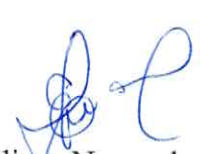
4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

JOÃO LUIS DE CASTRO
Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli – ME

Testemunhas:


Eliane Nunes da Silva
CPF: 018.432.871-37
RG: 1648916-0 - SSP/MT


Lidiane de Souza Calazans
CPF: 999.381.701-53
RG: 1432516-0 - SSP/MT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BD12-C41E-8029-A8BA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BD12-C41E-8029-A8BA



Hash do Documento

0BC672ECF41395304B34030F2BB72462F8FBD64EFF88645334DE0C5EE97B97CF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2020 é(são) :

- ☒ Joao Luis De Castro - 221.353.808-57 em 30/03/2020 11:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

